



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.671 DE 27 DE JULHO DE 2020

**“Abre o Crédito Adicional no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais).**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesa corrente, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria De Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social Solidariedad	
	24	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica E Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica E Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	77	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	81	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito E Transportes	
	95	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00

02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento E	
	188	1	3.3.90.39	Outros Serviços ee Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	341	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	250.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media Alta Complexidade	
	365	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
	559	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	397	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

**Total da Suplementação 802.000,00**

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha FR Categoria Descrição					Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção Secretaria de Governo	
	12	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	75	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	98	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	195	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00

---

02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	340	1	3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	347	1	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	30.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	368	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	473	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>802.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Julho de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 27/07/2020  
**Paulo Davi de Campos**